



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira,
190

FONE/FAX : (0**-43)-3538-4141

DECRETO Nº. 5.561 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, instituído pela Lei Municipal nº. 2.068 de 18/05/2010, composto pelos membros abaixo discriminados.

-1) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Manoel Antonio de Carvalho – Vice-Presidente do Conselho

Suplente: Cleusa Ferreira da Silva Guimarães

- 2) Representantes da EMATER:

Titular: Adevaldo Jose da Cunha

Suplente: Fernando Teixeira de Oliveira

-3) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Luiz Paulo Alves Ferreira – Presidente do Conselho

Suplente: Rony Francis Briganti

-4) Representantes do Sindicato Patronal Rural

Titular: Valdir Bocato

Suplente: Luiz Carlos Pereira

-5) Representantes da ASPROFIZ (Associação dos Produtores Rurais Recanto Feliz)

Titular: Aparecido Luciano Ribeiro

Suplente: Rodrigo Teodoro da Silva

-6) Representantes da Vila Rural Alphaville:

Titular: Ana Claudia Feliz

Suplente: Silvana Maria Vaz de Souza

-7) Representantes Bairro da Aguinha:

Titular: Marcela Araújo Sargi

Suplente: Bruno Sargi

-8) Representantes Água da Pimenteira:

Titular: Sidney Segantini

Suplente: Osvaldo Lopes

-9) Representantes Distrito Nossa Senhora Aparecida:
Titular: Wilson Toneto
Suplente: Circo Segantini

-10) Representantes APBANA – Associação de Produtores de Bananas:
Titular: Matheus Dalossi
Suplente: Luiz Gustavo Dalossi Guiciardi

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de
Andirá Estado do Paraná em 21 de junho de 2010, 67º da Emancipação
Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal